CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 15/08/24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

Requerimento nº 251 **/2024.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja feito veemente apelo a Exma. Sra. **ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS, PREFEITA,** para que remeta a esta Casa Legislativa o mais breve possível, Projeto de Lei, criando redução dos impostos cobrados pelo Município à exemplo dos alvarás, que são obrigatório, beneficiando os taxistas, mototaxicistas, vans, toyoteiros e demais transportes coletivos.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência as autoridades acima citada.

JUSTIFICATIVA ORAL: Sabemos que nesse momento de crise econômica, todas as categorias profissionais estão sofrendo com a falta de recurso para manter seus veículos e com a redução desses impostos que ajudaria bastante esses motoristas que só eles sabem como tá difícil sobreviver financeiramente nesse momento em que a economia se encontra em crise. Esse Projeto aprovado ajudaria bastante nossos amigos motoristas.

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 01 de agosto de 2024.

ANABEL ALVES NEGROMONTE
Vereadora

Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95
Site: www.surubim.pe.leg.br
E-mail: contato@surubim.pe.leg.br
Fone: (81) 3634-1562
Fax: (81) 3634.1575